



EDITAL N° 025/2023 - COREME

O Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada, Coordenador da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital n° 045/2022-COREME, que Regulamenta o Concurso de Residência Médica - Início 2023.
- Considerando Edital n° 062/2022-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2023.
- Considerando Editais n°s 010, 015, 019 e 022/2023-COREME de Convocações em Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Chamadas.
- Considerando que Jéssica Laís Caregnato de Meira (4ª classificada de Pediatria) cancelou a matrícula a partir de 13 de março de 2023 (conforme requerimento encaminhado à COREME) e que Elena Zuliani Martin (4ª suplente de Pediatria) encaminhou requerimento de desistência de vaga.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocada em SEXTA CHAMADA **Rafaelli Nunes Francischini** (5ª suplente de Pediatria), para efetuar a matrícula no **dia 15/03/2023 (quarta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, n° 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- b) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- c) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer n° 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- d) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM n° 1.832/2008.
- e) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- f) 02 (duas) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de **conta corrente** no Banco do Brasil.
- j) 02 (duas) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB e no PRMGFC em 2022, para os contemplados.

.../

/... Cont. Edital 025/2023-COREME

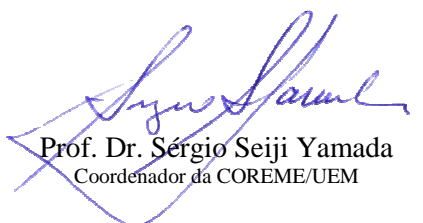
§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição **de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art. 3º Na hipótese do restarem vagas nas varias especialidades, será publicado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/coreme, após as 17 horas do dia 15/03/2023, o Edital de Sétima Chamada com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação de matrícula.

Maringá, 13 de março de 2023.



Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Coordenador da COREME/UEM